INDICAÇÃO Nº 1020/2026

Indica ao Diretor-Superintendente do Instituto Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, a sinalização viária com pintura de área de proibição de estacionamento em frente ao imóvel localizado na Rua Guaíba, nº 121, Bairro Campos do Iguaçu.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Diretor-Superintendente do Instituto Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR a adoção das providências necessárias para implantação de sinalização horizontal com pintura de área de proibição de estacionamento em frente ao imóvel localizado na Rua Guaíba, nº 121, no Bairro Campos do Iguaçu.

J U S T I F I C A T I V A

Chegou ao conhecimento deste gabinete a reclamação de moradores da Rua Guaíba, nº 121, no Bairro Campos do Iguaçu, informando que veículos estão estacionando constantemente em frente ao portão da residência, dificultando ou até mesmo impedindo a entrada e saída de veículos do imóvel.

A situação ocorre com frequência devido ao intenso fluxo de veículos na região, especialmente por se tratar de área próxima a estabelecimento de ensino, onde muitos motoristas param na via nos horários de entrada e saída de alunos.

Além disso, segundo relato dos moradores, não há sinalização adequada de estacionamento ou demarcação de área proibida, o que contribui para a ocorrência constante do problema.

Dessa forma, a implantação de pintura de sinalização horizontal no local, indicando a proibição de estacionamento em frente ao portão, proporcionará:

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/84CA-5E19-899D-1445 e informe o código 84CA-5E19-899D-1445

-Maior organização do trânsito;
-Garantia de acesso ao imóvel pelos moradores;
-Redução de conflitos entre motoristas e residentes;
-Melhor fluidez viária nos horários de maior movimento escolar.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e de grande impacto para a organização do trânsito e respeito ao direito de acesso à residência.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/84CA-5E19-899D-1445 e informe o código 84CA-5E19-899D-1445

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 84CA-5E19-899D-1445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 30/03/2026 10:01:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/84CA-5E19-899D-1445